Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2025)0305

Alteração dos Regulamentos relativos ao Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI) e à plataforma digital única no que diz respeito a determinados requisitos em matéria de transparência

Alterações aprovadas pelo Parlamento Europeu, em 27 de novembro de 2025, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera os Regulamentos (UE) n.º 1024/2012 e (UE) 2018/1724 no que diz respeito a determinados requisitos estabelecidos na Diretiva (UE) XXXX/XXXX (COM(2023)0636 – C9-0463/2023 – 2023/0462(COD))[1]

(Processo legislativo ordinário: primeira leitura)

[1] O assunto foi devolvido à comissão competente para negociações interinstitucionais, nos termos do artigo 60.º, n.º 4, quarto parágrafo, do Regimento (A10-0209/2025).

Alteração 1

Proposta de regulamento
Artigo 1 – parágrafo 1
Regulamento (UE) n.º 1024/2012
Anexo – ponto 17

Texto da Comissão	*Alteração*
«17. Diretiva (UE) [XXXX/XXXX] do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece requisitos harmonizados no mercado interno em matéria de transparência da representação de interesses em nome de países terceiros e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937*: Artigo 11.º, n.º 4, artigo 16.º, n.os 5 e 6, artigo 17.º***, n.os 2, 4 e 5, e artigo 18.º.***	***«***17. Diretiva (UE) [XXXX/XXXX] do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece requisitos harmonizados no mercado interno em matéria de transparência da representação de interesses em nome de países terceiros e que altera a Diretiva (UE) 2019/1937*: Artigo 11.º, n.º 4, ***artigo 12.º, n.º 3-A***, artigo 16.º, n.os 5 e 6, ***e*** artigo 17.º.
_____	_____
* JO L […] de […], p. […], ELI: …».	* JO L […] de […], p. […], ELI: …».